



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul ENTRADA	
Protocolo Nº <u>1</u>	Data <u>21/02/23</u>
Secretaria	

Indicação Nº 01/2023

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, indicação para que o Executivo providencie a compra de climatizador aspersivo com água para os salões das comunidades do Município de Benjamin Constant do Sul.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que as comunidades do nosso Município são pequenas e na maioria das vezes não tem condições financeiras para fazer alguns investimentos necessários.

Os salões das comunidades são pequenos e na maioria das vezes muito abafados, sendo necessário para o mínimo de conforto quando da realização de eventos.

Certo de sua atenção e atendimento quanto à importância da demanda apresentada quanto aos anseios e necessidades dos municípios, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

Alderi Rampanelli
Alderi Rampanelli
Vereador

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
APROVADO
EM 21/02/23
PRESIDENTE